



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 7361, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

Delega competências ao Diretor do Instituto de Psiquiatria IpsiQ - IPUB CCS e seu substituto.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art.1º Delega competências ao Professor JORGE ADELINO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula Siape nº 0370358, ocupante do cargo de Direção do Instituto de Psiquiatria IpsiQ/CCS, CD-4, conforme Portaria nº 6575 de 06/07/2018, e, na sua ausência, o Professor Márcio Amaral, matrícula siape nº 0303782, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supra citado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

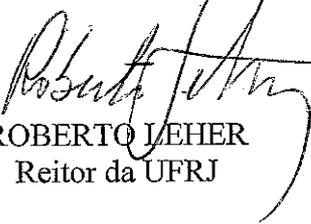
2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas nas Leis 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação;
- c) Contratos de prestação de serviços ou de aquisição relacionados com a atividade fim da Unidade.

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a portaria nº 11644 de 21 de dezembro de 2012.

  
ROBERTO LEHER  
Reitor da UFRJ

UFRJ-Seção de Publicações:  
Publicado no BUFRJ nº 32  
Data: 9 / 08 / 18

UFRJ - Seção de Publicações
Publicado no D.O.U. nº 450
Data: 6 / 08 / 18
Seção 2 Pág. 30